

Ações Afirmativas

Prof^a. Mayara Pablos
Sociologia

Cidadania

- **Revolução Francesa (1789)**
 - Dissolução de estamentos (nobres, clero, plebe)

- **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)**
 - Documento diretriz

- **Constituição Brasileira (1988)**
 - Constituição Cidadã

Cidadania plena:

- (i) Direitos civis
- (ii) Direitos políticos
- (iii) Direitos sociais

- Conjunto de direitos básicos para uma vida digna

*alimentação, segurança, educação, saneamento, reconhecimento social etc.

(a) Igualdade Formal: forma da lei

(a) Igualdade Material: real

Preconceito, discriminação X inserção de grupos na sociedade

Ex: preconceito racial, gênero, físico

Ações Afirmativas

Def.: “medidas políticas que têm a finalidade de combater as injustiças sociais mediante a instauração de leis que favoreçam o acesso real de determinados grupos sociais, tradicionalmente marginalizados, à condições básicas de cidadania” (COC, 2017, p. 353).

- Asseguração de direitos e ou diminuição das desigualdades

Características das Ações Afirmativas

- (i) Compensatórias: reparam desigualdades
- (i) Temporárias: existem até o momento em que a correção é feita

Cotas raciais (negros, pardos, índios)

- Universidades
- Partidos políticos
- Concursos públicos

Críticas

- Cotas raciais e sociais = concessão de vantagens a determinados seguimentos sociais
- Fere o princípio da igualdade de oportunidades
- Gera conflitos entre diferentes grupos sociais

*o mesmo se aplica a políticas raciais, de gênero, opção sexual

Contracrítica (discriminação positiva)

- Ações afirmativas concretizam a igualdade material
- Estabelece relações horizontais
- Neutralizam ou minimiza as desigualdades

Título I Dos Princípios Fundamentais

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Capítulo III
Da Educação, da Cultura e do Desporto
Seção II
Da Cultura

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Fonte: senado.leg.br

Concretizando as ações afirmativas

- **Como o Estado efetiva as políticas de inclusão social?**

(a) Programas de governo

Bolsas de estudo, cotas, auxílio emergencial

“A lei de cotas foi sancionada pelo governo federal em agosto de 2012, reservando 50% das matrículas em cursos oferecidos por universidades e institutos federais a alunos procedentes, integralmente, do ensino médio público. No interior desse percentual, parte das vagas deveria contemplar pretos, pardos e indígenas, proporcionalmente aos números dessa população, registrados pelo censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), na unidade da federação em que se localiza a instituição de ensino” (COC, 2017, p. 355).

Concurso Público

- 1990 - A reserva de 20% das vagas para pessoas com deficiência
- 2014 - Sancionada a lei que reserva 20% das vagas em concursos públicos para cidadãos negros

(b) Livre iniciativa - Incentivos fiscais

Ex: a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóvel de passageiro por pessoas portadoras de deficiência

- 2014 - Sancionada a lei que reserva 20% das vagas em concursos públicos para cidadãos negros

Política

1997 - a legislação eleitoral exige os partidos contenham ao menos 30% de mulheres

Objetivo: aumentar a proporcionalidade da população feminina no Brasil em cargos públicos preenchidos pelas vias eleitorais.

Movimentos Sociais

Articulação entre sociedade civil e Estado

OBRIGADA

Prof. Mayara

Sociologia